



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 53/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 5ª sessão
Ordinária, realizada no dia 09 / 10 / 2023

PROTOCOLO

Nº 01615/2023

Data 28 / 09 / 2023

Hrs: 09 Min.: 31

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

INDICAÇÃO Nº 53/2023
DE 28/09/2023

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de escola municipal específica para atender aos alunos da zona rural.

Indicam na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a designação de escola municipal específica para atender aos alunos da zona rural.

É de conhecimento notório que, há crianças do ensino infantil que precisam acordar às 03hr00mn da manhã (zona rural) para chegarem na escola às 07hr00mn da manhã (zona urbana), e que as mesmas permanecem cerca de 30 à 40 minutos dentro da cidade, enquanto são transportadas para as 03 escolas municipais, sendo elas: Helena, João Calmon e Nossa Senhora das Graças.

A designação de uma escola específica para atender a população da zona rural, permitirá o ganho deste tempo para que as crianças estejam junto com suas famílias, fortalecendo o vínculo familiar.

Sabe-se que a educação é um dos pilares da sociedade, e os Municípios devem buscar constantemente maneiras de aprimorar o



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

acesso dos estudantes à educação, conforme se verifica no artigo 23, Inciso V da Constituição Federal.

"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

[...]

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;"

É salutar lembrar que estes parlamentares buscam em suas demandas, melhorias da qualidade de vida para as crianças e adolescentes, e ao designar uma escola municipal específica para atender aos alunos da zona rural, tendo os mesmos acessos mais rápido e eficiente à educação, e atender os anseios da população do campo.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta indicação seja prontamente analisada e implementada em prol do bem-estar da população.

Plenário "Comendador Luiz Grandi", 28/09/2023.

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária - Biênio 2023/2024

Wender Bier de Souza

Presidente

Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Ronaldo Rodrigues de Andrade

4º Secretário